



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 194/2017, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º. – Fica Concedido abono de férias 1/3 ao Servidor, **Domingos Moreira Barbosa**, referente ao período 2017/2018.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2018.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 023/2018

Processo: 1147/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 023/2018; Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item, para o registro de preço visando a aquisição futura e parcelada de combustíveis e derivados do petróleo para os veículos da frota da prefeitura municipal, fundo

municipal de saúde e o fundo municipal de assistência social de Bom Jesus do Tocantins – TO. Em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão

Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Departamento de Compras e Licitações do Município de Bom Jesus do Tocantins; Órgãos Participantes: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – TO, CNPJ nº 37.420.775/0001-26; Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 12.502.305/0001-80; Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.995.109/0001-61; Promitente Contratada: JACOB E SILVA LTDA, CNPJ: 04.395.792/0001-00. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; Data de Assinatura: 08/11/2018. Preços registrados:

LOTES/ITENS	RAZÃO SOCIAL	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	JACOB E SILVA LTDA	LT	50.000,0000	GASOLINA COMUM	5,1800	259.000,0000
1/2	JACOB E SILVA LTDA	UN	20,0000	GRAXA BALDE 10 KG PARA ROLAMENTO	270,0000	5.400,0000
1/3	JACOB E SILVA LTDA	UN	20,0000	GRAXA BALDE 20 KG PARA ROLAMENTO	490,0000	9.800,0000
1/4	JACOB E SILVA LTDA	UN	34,0000	LUBRIFICANTE ARLA BALDE 20 LITROS	70,0000	2.380,0000
1/5	JACOB E SILVA LTDA	LT	80,0000	OLÉO 90 LT	18,0000	1.440,0000
1/6	JACOB E SILVA LTDA	LT	118.000,0000	OLEO DIESEL B S10	3,9400	464.920,0000
1/7	JACOB E SILVA LTDA	LT	117.000,0000	OLEO DIESEL COMUM	3,8800	453.960,0000
1/8	JACOB E SILVA LTDA	UN	30,0000	OLEO HIDRAULICO 68 BD	235,0000	7.050,0000
1/9	JACOB E SILVA LTDA	UN	30,0000	OLEO LUBRIFICANTE 140 1LT	19,0000	570,0000
1/10	JACOB E SILVA LTDA	UN	20,0000	OLEO LUBRIFICANTE 15W 40 1LT	18,0000	360,0000
1/11	JACOB E SILVA LTDA	UN	20,0000	OLEO LUBRIFICANTE 15W 40 BD	310,0000	6.200,0000
1/12	JACOB E SILVA LTDA	UN	60,0000	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS 500 ML	8,5000	510,0000
1/13	JACOB E SILVA LTDA	UN	60,0000	OLEO LUBRIFICANTE 20W40 1LT	17,0000	1.020,0000
1/14	JACOB E SILVA LTDA	UN	40,0000	OLEO LUBRIFICANTE BD 20W50	305,0000	12.200,0000
1/15	JACOB E SILVA LTDA	UN	40,0000	OLEO LUBRIFICANTE DE TRANSMISSÃO HIDRAULICO	315,0000	12.600,0000
1/16	JACOB E SILVA LTDA	UN	40,0000	OLEO LUBRIFICANTE FLUIDO ATF DIREÇÃO	12,0000	480,0000
1/17	JACOB E SILVA LTDA	U	80,0000	OLEO LUBRIFICANTE FREIO DOT 03 500 ML	15,0000	1.200,0000
1/18	JACOB E SILVA LTDA	UN	80,0000	OLEO LUBRIFICANTE FREIO DOT 04 500 ML	23,0000	1.840,0000
1/19	JACOB E SILVA LTDA	UN	40,0000	OLEO LUBRIFICANTE LT HX6	30,0000	1.200,0000

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº. 052/2018.****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.**Contratada:** JACOB E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.395.792/0001-00, estabelecida na AV. JOAO DAMASCENO DE SÁ, Nº 425, SETOR AEROPORTO, PEDRO AFONSO – TO.**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição futura e parcelada de combustíveis e derivados do petróleo para os veículos da prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins – TO.**Valor e Pagamento:** Pelos produtos efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços de acordo sua proposta, parte integrante deste contrato.**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**Data de assinatura:** 08 de novembro de 2018.PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO
TOCANTINS - TO**Paulo Hernandez Moura Lima**
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº. 195/2017, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.****O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º. – Autorizar a Senhora **Maria do Amparo Guimaraes Campos**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração a deslocar-se a Cidade de Palmas/TO -, com a finalidade de participar da Conferencia do Conselheiros Tutelares do Estado, nos dias 13 e 14 de novembro de 2018.**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 1e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrario.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2018.Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº. 196/2017, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.****O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º. – Autorizar a Senhora **Cleidiane Soares Salviano**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração a deslocar-se a Cidade de Palmas/TO -, com a finalidade de participar da Conferencia do Conselheiros Tutelares do Estado, nos dias 13 e 14 de novembro de 2018.**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 1e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrario.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2018.Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº. 198/2017, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.****O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º. – Autorizar a Senhora **Itamar Lopes Batista**, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Educação a deslocar-se a Cidade de Palmas/TO -, com a finalidade de participar 2º. Encontro Presencial do Curso Gestão da Educação Municipal no dia 14 de novembro de 2018.**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais).**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrario.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2018.Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 197/2017, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º. – Autorizar a Senhora **Vanderleia Pinto Oliveira**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação a deslocar-se a Cidade de Palmas/TO -, com a finalidade de participar 2º. Encontro Presencial do Curso Gestão da Educação Municipal no dia 14 de novembro de 2018.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2018.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 042/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 15 DE NOVEMBRO, NO AMBITO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, Paulo Hernandez Moura Lima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo no dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2018, em alusão a Proclamação da República, proclamada em 15 de novembro de 1889.

Art. 2º. Cabe aos dirigentes de áreas essenciais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2018.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº. 036/2018.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, setor Pedra Branca, s/n, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: Casa de Recuperação Talismã (Bem Viver Clínica Terapêutica), pessoa jurídica de direito privada, CNPJ/MF nº 15.106.364/0001-28, com sete na Rua Margem do Lago s/nº, Setor Central, CEP 75.720-000, Três Ranchos, Estado de Goiás.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de internação na Casa de Recuperação Talismã da contratada do paciente R. J. da S; para tratamento e recuperação da dependência química, por determinação judicial nos autos nº 0002120-11.2018.827.2733 em trâmite na Comarca de Pedro Afonso – TO.

Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência de 09 (nove) meses, contados da internação.

Data de assinatura: 06 de novembro de 2018.

Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins - TO
Rui Moura Gonçalves
Gestor

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº. 037/2018**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, S/Nº, setor pedra branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.

Contratada: JACOB E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.395.792/0001-00, estabelecida na AV. JOAO DAMASCENO DE SÁ, Nº 425, SETOR AEROPORTO, PEDRO AFONSO – TO.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição futura e parcelada de combustíveis e derivados do petróleo para os veículos do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins – TO.

Valor e Pagamento: Pelos produtos efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços de acordo sua proposta, parte integrante deste contrato.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 08 de novembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO
Rui Moura Gonçalves
Gestor

Aviso de Recurso Administrativo
Processo nº 1153/2018
Pregão Presencial nº 006/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item visando a aquisição de veículos para o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins – TO, sendo: 1 - Pick-up cabine dupla 4x4 (diesel), para atender as demandas da unidade de saúde Francisco Pereira Rocha, com recurso de emenda parlamentar, proposta nº 12502.305000/1180-02, e contrapartida do Fundo Municipal de Saúde; 2 - Ambulância tipo A - simples remoção tipo furgoneta, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Bom Jesus do Tocantins - TO, com recurso de emenda parlamentar, proposta nº 12502.305000/1180-01, e contrapartida do Fundo Municipal de Saúde.

A comissão de licitação de Bom Jesus do Tocantins – TO, comunica que recebeu recurso administrativo impetrado pela empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA em 09 de novembro de 2018 às 11h30min, contra decisão da comissão de pregão na sessão realizada em 06 de novembro de 2018.

Bom Jesus do Tocantins, 12 de novembro de 2018.

Renata Silva Lima
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
CONTRARRAZÕES
Processo nº 1153/2018
Pregão Presencial nº 006/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item visando a aquisição de veículos para o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins – TO, sendo: 1 - Pick-up cabine dupla 4x4 (diesel), para atender as demandas da unidade de saúde Francisco Pereira Rocha, com recurso de emenda parlamentar, proposta nº 12502.305000/1180-02, e contrapartida do Fundo Municipal de Saúde; 2 - Ambulância tipo A - simples remoção tipo furgoneta, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Bom Jesus do Tocantins - TO, com recurso de emenda parlamentar, proposta nº 12502.305000/1180-01, e contrapartida do Fundo Municipal de Saúde.

Fica por meio desta NOTIFICADA a empresa: DISBRAVA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEÍCULOS, participante do pregão presencial acima descrito, que foi interposto recurso em decorrência da apresentação de documentação em desacordo com edital, fundamentado pelo seguinte: “A MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.724.715/0001-48, com inscrição estadual nº 29.428.459-1, com sede na Quadra 701 Sul, ACUSO-70, Conjunto 01, Av. Teotônio Segurado, lotes 08 a 10, Plano Diretor Sul, em Palmas – TO, CEP: 77.017-002, email: atendimento@marcalocfrotas.com.br, representada na forma de seu contrato social, vem respeitosamente, apresentar as suas razões de recurso administrativo, interposto na ata da sessão pública de abertura das propostas referentes ao pregão presencial nº 006/2018, realizada em 06/11/2018,

alegando para tanto as razões de fato e os fundamentos de direito a seguir expostos: Ocorre que a empresa vencedora do certame, DISBRAVA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEÍCULOS, apresentou documentação em desacordo com o edital, mais precisamente os itens 13.1 e 13.2, quando apresentou documentos que não dispuseram do prazo de validade legal e, ainda, procuração particular sem fé pública e sem especificações de participação do pregão. Diante do exposto, a empresa recorrente pede que sejam acolhidas as presentes razões recursais e reforme a decisão que habilitou a empresa DISBRAVA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEÍCULOS, desclassificando-a, fazendo prevalecer a proposta de preços apresentada pela empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, única que reuniu todas as exigências essenciais do edital e da legislação que regula o procedimento licitatório.” Frente ao exposto, esta Comissão de Pregão informa que a empresa notificada poderá protocolar na sala de licitações da prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins, de segunda a sexta feira, no horário de expediente externo das 07h (sete horas) às 13h (treze horas), contrarrazões do recurso, no prazo de até 3 (três) dias úteis a partir do recebimento desta notificação, sendo que se o final do prazo for feriado ou recesso, fica o mesmo para o dia útil seguinte.

Bom Jesus do Tocantins, 12 de novembro de 2018.

Renata Silva Lima
Pregoeira

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 024/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.995.109/0001-10, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.

Contratada: JACOB E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.395.792/0001-00, estabelecida na AV. JOAO DAMASCENO DE SÁ, Nº 425, SETOR AEROPORTO, PEDRO AFONSO – TO.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição futura e parcelada de combustíveis e derivados do petróleo para os veículos do fundo municipal de assistência social de Bom Jesus do Tocantins – TO.

Valor e Pagamento: Pelos produtos efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços de acordo sua proposta, parte integrante deste contrato.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 08 de novembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM
JESUS DO TOCANTINS - TO
Jakeline Beserra Sales Benício
Gestora